



Câmara Municipal de Governador Lindenberg

Estado do Espírito Santo

PORTARIA N° 003/2026 DE 13/01/2026

“DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE AUDITORIA NO EXERCÍCIO DE 2026 DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG/ES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LINDENBERG, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais faz saber.

Considerando, o disposto na Lei Municipal n° 648/2013 que dispõe sobre o sistema de Controle Interno do Município de Governador Lindenberg/ES e dá outras providências.

Considerando que são atribuições da presidência, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos desta Câmara Municipal, praticando os atos necessários para o efetivo cumprimento das leis.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de Auditoria do Controle Interno para o exercício do ano de 2026 da Câmara Municipal de Governador Lindenberg/ES.

Art. 2º Fica o Setor de Controle Interno assegurado o direito de acesso a qualquer tipo de informação, tais como: relatórios Contábeis, os Recursos Humanos, Almoxarifado, Patrimônio, Protocolo e Licitação e Contrato, dentre outras necessárias ao pleno exercício da elaboração de Auditoria e demais relatórios.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Governador Lindenberg/ES, 13 de janeiro de 2026.

Jose Carlos Finco Marianelli
Presidente